

Chefe de Divisão do Leite e Lacticínios da Direcção de Serviços de Produtos Animais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar entre 01/12/2002 e 28/02/2007.

Técnico da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar do Gabinete de Planeamento e Políticas entre 01/03/2007 e 30/09/2007, com funções ao nível da coordenação das matérias relativas ao controlo oficial dos géneros alimentícios, regulamentação na área da higiene, análise dos códigos de boas práticas, licenciamento industrial, directiva PCIP e registo de operadores.

Chefe de Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar do Gabinete de Planeamento e Políticas, desde 01/10/2007.

No âmbito da actividade profissional desenvolvida destacam-se as participações em grupos de trabalho do MADRP, do Conselho e de Peritos da Comissão e várias comunicações apresentadas em congressos e seminários, nas áreas dos sectores do vinho e da vinha, leite e produtos lácteos, sector apícola, regime de pagamento único, condicionalidade das ajudas e segurança alimentar.

19 de Março de 2009. — O Director, *Carlos Guerra*.

201680964

Despacho (extracto) n.º 10383/2009

Tendo sido constatada uma irregularidade no procedimento de avaliação de 2007, respeitante a Maria Margarida Orge de Azevedo Vaz, técnica superior, revogo o despacho n.º 5105/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2009.

15 de Abril de 2009. — O Director, *Carlos Guerra*.

201684569

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10384/2009

Considerando que o Fundo de Coesão foi instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1164/94, de 16 de Maio, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1264/99, do Conselho, de 21 de Junho, e Regulamento (CE) n.º 1265/99, do Conselho, de 21 de Junho;

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, foi regulamentada a aplicação em Portugal do Fundo de Coesão, e que pelo despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, foi criada a estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão a nível sectorial do ambiente, tendo a natureza de estrutura de projecto nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro;

Considerando a alteração efectuada ao despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, pelo despacho n.º 9372/2009, de 3 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, no sentido de afectar um dos lugares da estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão ao nível sectorial do ambiente, actualmente vago, a um chefe de projecto para a área da gestão e acompanhamento, com funções de coordenação da equipa;

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, definiu-se o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO) prevendo-se a extinção das autoridades de gestão dos PO do QCA III e as estruturas sectoriais do Fundo de Coesão II, sendo as suas atribuições, direitos e obrigações assumidos pelas autoridades de gestão dos novos PO do QREN, pelo que, através do despacho n.º 14 303/2008, de 9 de Maio, publicado no *Diário da República*, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, a autoridade de gestão do Plano Operacional de Valorização do Território (POVT) assumiu as atribuições, direitos e obrigações previstos para as entidades de gestão sectorial do ambiente, fixadas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, e criadas nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, a partir de 1 de Julho de 2008;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, do n.º 3 do despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro, e do despacho n.º 9372/2009, de 3 de Março:

1 — Nomeio a licenciada Ana Margarida Cabeçadas Neto Roque Clara Alarcão para o exercício das funções de chefe de projecto na área da gestão e acompanhamento, com funções de coordenação da equipa, na estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão ao nível sectorial do ambiente.

2 — A chefe de projecto acima referida é equiparada, por paralelismo com o regime vigente no QCA III, para efeitos remuneratórios, a directora de serviços, com um acréscimo no montante de € 448,09, bem como despesas de representação no montante de € 357,90 (actualizáveis anualmente, nos mesmos termos da função pública), de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

3 — Para efeitos remuneratórios o presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Abril de 2009.

13 de Abril de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

201677984

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 10385/2009

Nos termos dos n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, e considerando a composição fixada pela Portaria n.º 907/99, de 13 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 987/2000, de 12 de Julho, para a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), a pedido do INE — Instituto Nacional de Estatística, entidade que integra esta comissão técnica do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), procedo à substituição do representante efectivo, como membro da CIFE, designado através do despacho n.º 14 810/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005, e designo como membro da CIFE o seguinte representante do INE — Instituto Nacional de Estatística:

Efectivo — licenciado Manuel José Alves Pereira.

14 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

201681166

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 10386/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Pedro Santos Cerqueira, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2009, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, na área da sua competência.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

6 de Abril de 2009 — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

201684017

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 8446/2009

Por despacho de 13 de Março de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Caxias (Quinta da Moura)-Lage (Centro), requerida por Vimeca Transportes Viação Mecânica de Carnaxide, Lda., com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 81, 2730-260